

DESPACHO N.º 60/2026

Início do procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Viseu

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), que visa transpor para o regulamento, as alterações que obrigatoriamente decorrem da lei.

Tendo em conta a natureza da matéria e porquanto é de interesse para a comunidade académica, determino, que a projeto de alteração seja objeto de divulgação e discussão pelos interessados em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento na Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor João Paulo Balula.

Viseu, 02 de julho de 2026

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Professor Doutor José dos Santos Costa